

TERMS DE ADIACENDU

ALTERANDU, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

- JOACUIN FERREIRA DA SILVA, matr. 27.791, Auxiliar de Enfermagem, 81.611,47, a partir de 15.10.86, Proc. 8651/83-I.
LUIZIA MARIA RIBEIRO, matr. 24.114, Oficial de Administração, 81.685,55, a partir de 22.7.86, Proc. 115/81-A.
MARIA FERREIRA, matr. 26.259, Auxiliar de Enfermagem, 81.778,55, a partir de 30.5.86, Proc. 5057/81-B.
SAMUEL SOARES DOS SANTOS, matr. 25.301, Escriurário, 8350,877, a partir de 15.1.85, Proc. 1905/80-B.
CÉLIO LUIS DOS SANTOS FLORE, matr. 26.477, Auxiliar de Enfermagem, 81.611,47, a partir de 15.10.86, Proc. 1192/83-I.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

- ATENDEENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 27.5.86: AILTON ROQUES, matr. 30.479, RG 19114079, Proc. 2734/84-C. A partir de 29.5.86: ANA APARECIDA GOMES BRANCO, matr. 30.495, RG 15619739, Proc. 2735/86. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 31.03.86: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA AIT TENCOURT, matr. 30.223, RG 20070473, Proc. 1522/86-B. A partir de 0.4.86: SUELY APARECIDA DOS SANTOS FORTUVAL, matr. 29.023, RG 13036672, Proc. 4956/84-I. A partir de 14.4.86: ENIUC CARVALHO DE ALMEIDA, matr. 30.316, RG 9996083, Proc. 1966/86-I. ENFERMEIRO - A partir de 14.4.86: TEREZINHA MARIA DE FORTES, matr. 30.313, RG 5373301, Proc. 1984/86-X. ESCRITURARIO - A partir de 28.4.85: DELIA FERREIRA SALGADO, matr. 29.089, RG 17968449, Proc. 3014/85-X. NUTRICIONISTA - A partir de 27.5.86: VERA CRISTINA SOARES, matr. 30.458, RG 706273, Proc. 2760/86-B. OPERADOR(SERVICUOS MECANICADOS) - A partir de 29.5.86: SOLAYI NOBRECH, matr. 35.497, RG 555751, Proc. 3210/86-I.

SERVICUO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 28-10-86

DECLARANDO:

que, nos termos do artigo 18, I, §§ 1º ao 3º artigos 2º e 3º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17.3.86, os servidores abaixo qualificados ficam, a partir de 27.12.85, integrados na Série de Classes de Engenheiro I, enquadrados nos Padrões indicados, fazendo jus a GRATIFICACUO DE INCENTIVO correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I da Escala de Vencimentos B:
Edgard Parrillo - R.G. 6.391.674, Engenheiro, Padrão 11-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 10-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.736/86-C.
Eduardo Issamu Nakayama - R.G. 2.959.191, Engenheiro, Padrão 12-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 11-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.726/86-B.
Francisco Cláudio Cardoso Gomes Benetti - R.G. 5.463.755, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.727/86-F.
Marco Antonio Reis Nogueira - R.G. 3.924.142, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.730/86-E.
Maria Ceres Siqueira Camara - R.G. 5.837.119, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.738/86-D.
Marina Junko Shiotou Maizoto - R.G. 9.240.531, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.731/86-I.
Marly Rosenzweig - R.G. 8.055.556, Engenheiro, Padrão 12-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 11-A-I, EV-8 do SQF-II do QHC. Proc. 3.729/86-C.
Milton Seigui Oshiro - R.G. 6.401.670, Engenheiro, Padrão 14-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 13-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.732/86-B.
Paulo Domenico Perduca - R.G. 6.880.575, Engenheiro, Padrão 11-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 10-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.733/86-F.
Sergio Shigueaki Furue - R.G. 940.090, Engenheiro, Padrão 14-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 13-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.734/86-J.
Urgulino do Carmo Filho - R.G. 3.966.616, Engenheiro, Padrão 15-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 14-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.737/86-X.

nos termos do artigo 18, I, §§ 1º ao 3º, artigos 2º e 3º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17.3.86, que os servidores abaixo qualificados ficam, a partir de 27.12.85, integrados na Série de Classes de Engenheiro II, enquadrados nos Padrões indicados, fazendo jus a GRATIFICACUO DE INCENTIVO correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I da Escala de Vencimentos B:
Antonio José Carvalho Simões - R.G. 3.517.211, Engenheiro, Padrão 17-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 16-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.724/86-E.
Lincoln de Assis Moura Junior - R.G. 5.103.933, Engenheiro, Padrão 15-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 15-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 4.258/86-B.
Tatsuo Suzuki - R.G. 4.915.565, Engenheiro, Padrão 16-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 15-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.735/86-C.

que, nos termos do artigo 4º, II, § 2º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17 de março de 1986, que o servidor abaixo qualificado, fica, a partir de 27.12.85, integrado na Série de Classes de Engenheiro V, enquadrado no Padrão indicado, fazendo jus a GRATIFICACUO DE INCENTIVO, correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I, da Escala de Vencimentos B:
CAMILLO PINTO DE MELO - R.G. 4.036.788, Agente do Serviço Civil Nível V, decorrente da transformação da função-atividade de Engenheiro de que era ocupante, nos termos do artigo 1º das Disposições Transitorias da LC 319/83, Padrão 15-A-I, EV-4, do SQF-II do QHC., no Padrão 25-A-I EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.725/86-I.

Apóstilas da Diretora

DECLARANDO:

nos termos do art. 120, I, combinado com o disposto no art. 170 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, fica enquadrado no cargo abaixo mencionado, no Padrão e Escala de Vencimentos a seguir indicados, o funcionário transposto:
CHEFE DE SECUO (ADM. GERAL), EV 2, Tabela I, a partir de 18.6.86.
IVAN MOREIRA E SILVA, RG 3.064.481, Padrão 27-E.

em nome de ADOLPHO RODRIGUES DE CAMPOS, matr. 5.570, RG 2120515, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 24 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de AUGUSTINHA GONCALVES DA SILVA, matr. 5.733, R.G. 2441897, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de CECILIA GOMES DE OLIVEIRA, matr. 5.697, RG 3275401, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de DORIS DO AMARAL MATTOSINHO MATHIAS, matr. 5.918, RG 1528762, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de JOAQUIN FIDELIS PINTO FILHO, matr. 4.716, RG 2433358, que a referência correta do cargo de Atendente é 32 e não 29 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 4.02.72.

em nome de JOSÉ SERRAFIM DE SOUZA, matr. 4.090, RG 2534075, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 26 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de MARIA CORRÊA DA SILVA, matr. 5.011, RG 5140866, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matr. 5.231, R.G. 3675652, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 24 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de VILMA ZANI, matr. 6.185, RG 2144786, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

COMISSUO DE PROMOÇUO

Retificação nos D.O. de 8 e 17.10.86

Promoção por Merecimento relativa ao 1º semestre de 1985 em nome de: Neusa Jorge Jacob
Onde se lê: Neusa Jorge Jacob, leia-se Neusa Jorge Jacob

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRUO PRETO

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDENCIA AUTORIZANDO:

O afastamento de NEUSA PRISCOTIN MENDES, RG 5.303.909, Infermeira Chefe da Seção de Descontinuação do Serviço de Enfermagem Especializada IV, no período de 27 a 31.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "III JORNADA PARANAENSE DE INFECÇUO HOSPITALAR", que será realizada em Curitiba - PR, conf. consta às fls. 174 a 176 do Proc. HCRP 10.440/75.

O afastamento de RONALDO FRANCISCO HERRERA, RG 3.796.325, Médico I da Seção de Neurofisiologia Clínica, Setor de Eletrografia, no período de 24 a 25.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "SIMPUSIO INTERNACIONAL DE ELETROGRAFIA POTENCIAIS EVOCADOS E PATOLOGIA NEUROMUSCULAR", que será realizado na cidade de São Paulo - SP, conf. fls. 70 e 71 do Proc. HCRP 1867/85.

O afastamento de RICARDO SOARES DINAMARCO LEMOS, RG 3.950.690, Médico II junto ao Serviço de Clínica Médica, no período de 23 a 24.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "JORNADA DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA" a ser realizada nesta cidade, conforme consta às fls. 108 a 110 do Proc. HCRP 454/81.

O afastamento de MARLENE DE FÁTIMA TIRACU, RG 6.904.923, Médica I junto ao Serviço de Neurologia, nos períodos de 17 a 18.10.86 e 24 a 25.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar dos seguintes eventos:
dias 17 e 18.10.86 - "I CONGRESSO PANAMERICANO SOBRE O SONO", e dias 24 e 25.10.86 - "SIMPUSIO INTERNACIONAL DE ELETROGRAFIA POTENCIAIS EVOCADOS E PATOLOGIA NEUROMUSCULAR", que serão realizados na cidade de São Paulo, conf. consta às fls. 184 a 186 do Proc. HCRP 4125/83.

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 235/79, a seguinte Escala de Substituição:
DM 3221 - SETOR DE SOROLOGIA
TITULAR: MARIA LUCIA OKREIA DUCOLOTTU - Biologista - Encarregada
1ª. Substituta: Neide da Silva Freitas - Tec. de Laboratório
2ª. Substituta: Marta Cristina Vicente Rodrigues da Silva - Técnica de Laboratório.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/761.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇUO, Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACYNTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES ENASTINO DA SILVA GUIMARUDES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.

EM AMPLIACUO, Proc. HCRP 1608/84:
DORACY FRANCISCA DA SILVA GALETTI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8460/86;
NADIR HELENA DE OLIVEIRA, RG 18.488.186, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8418/86;
ANGELA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMBRÓSIO, RG 8.080.521, Servente, Proc. HCRP 8417/86;
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG 6.905.473, Servente, Proc. HCRP 8415/86;
MARLI LEITE DA SILVA, RG 15.069.408, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8411/86;
ANA RAQUEL LUCATO CIANFLONE, RG 14.378.835, Pedagogo, Proc. HCRP nº 8421/86.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado e à vista de habilitação em concurso público, homologado em 8.5.84, com fundamento no art. 1º, inciso I, e art. 11, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C.180/75), a Dra. MARIA ALICE PAES, RG. 7.682.774, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, função-atividade de Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, em claro proveniente de ampliação do Subquadro de Funções do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizado no processo SJ.227.840/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ.225.716/85, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C.180/78), FRANCISCA ANTONIA VÁ LE, RG. 13.790.011, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Junta Comercial do Estado, em claro proveniente da dispensa de Geralda Ferreira.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, da Resolução 112, de 11.4.84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168, de 10.7.68, a contar de 1.1.86, a ITAMAR RAFAEL BATISTA - RG. 11.942.308 - Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Presídio), do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão de função-atividade que exerce.

COLOCANDO

tendo em vista o disposto no Decreto 24.934, de 25.3.86

à disposição da Justiça Eleitoral, BEATRIZ MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 13.872.086, Escriurário, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º.4 a 30.11.86, prestar serviços junto a 255a. Zona Eleitoral - Casa Verde.

Governo, onde se encontra prestando serviço, conforme homologação publicada no D.O. de 30.09.86, sua função-atividade fica enquadrada, a partir de 15.10.86, no padrão 7-A-6-1.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇUO ORÇAMENTÁRIA

Apóstilas do Coordenador, de 24.10.86

DECLARANDO na Portaria CPD de 11, DOE, de 12.8.82 em nome de Iracema Thereza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a Sexta-Parte da Interessada é a partir de 09.05.82 e não como constou.

DECLARANDO no título de nomeação de Iracema Thereza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a Sexta-Parte da Interessada é a partir de 09.05.82 e não como constou.

DECLARANDO no título de nomeação de Iracema Thereza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado a partir de 09.05.82, no padrão 23-C-2-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78; fiança retificada a apostila de 15, publicada em 17.6.82.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇUOES de 28.10.86

DISPENSANDO:

a contar de 1.10.86, em virtude de ter cessado seu afastamento junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, LEVY LEONARDOZZI - RG. 2.969.838 - Assistente Agropecuarário III, efetivo, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola Prof. Nôe Azevedo de Moura, de que trata o art. 64, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 3.7.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO: